

10. DISPOSIÇÕES FINAIS:

10.1. A Secretaria Adjunta de Relações Institucionais e Sociais será responsável pela seleção.

10.2. O resultado será disponibilizado no sítio <http://www.casacivil.df.gov.br/>, conforme cronograma do Item 9.

10.3. O servidor selecionado será redistribuído nos termos da Lei Complementar nº 840/2011;

10.4. A participação do servidor no processo seletivo deverá ser precedida de anuência da sua chefia imediata e mediata;

10.5. Os servidores selecionados devem concluir suas tarefas e repassar suas atividades ao respectivo substituto ou chefia imediata;

10.6. Para maiores esclarecimentos, contatar à Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais - Fone: (61) 3312-9945 / E-mail: subtrats@buriti.df.gov.br.

SÉRGIO SAMPAIO

Secretário de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais

IGOR TOKARSKI

Secretário Adjunto de Relações Institucionais e Sociais

FICHA DE INSCRIÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO DE SERVIDORES DISTRITAIS Nº 01, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016 - CACI

1 DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

Nome:	Matrícula:
Cargo:	Especialidade:
Orgão de Origem:	
Lotação Atual:	Telefone comercial:
Chefia Imediata:	Telefone comercial:
Endereço Residencial:	
Cidade:	CEP:
Telefone Residencial:	Celular:
E-mail:	

2. ESCOLARIDADE (Os certificados devem ser apresentados na entrevista)

Grau de Instrução	
Curso:	Concluído em:
Pos-graduação	
Curso:	Concluído em:
Outros	
Curso:	Concluído em:
Outros	
Curso:	Concluído em:

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Descrever de forma resumida locais de trabalho e experiências referentes à vaga de interesse)

--

4. INDIQUE A ÁREA QUE TEM MAIOR INTERESSE EM SER LOTADO (conforme item 6.2 do Chamamento Público nº ____ de novembro de 2016 - CACI).

- () Área I - Subsecretaria de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor
 () Área II - Subsecretaria de Movimentos Sociais e Participação Popular
 () Área III - Subsecretaria de Articulação Federal
 () Área IV - Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Distrito Federal (CDES-DF)

5. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas.	
Brasília/DF, ____ de _____ de 2016	Assinatura _____

A ausência do servidor acima não prejudica as atividades ordinárias desta Unidade.	
Brasília/DF, ____ de _____ de 2016	Assinatura da Chefia Imediata _____

De acordo.	
Brasília/DF, ____ de _____ de 2016	Assinatura da Chefia Mediata _____

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2016.

O Pregoeiro comunica aos interessados que o Pregão acima citado restou fracassado, conforme motivos constantes da Ata de Realização disponível no endereço eletrônico www.compras.df.gov.br - Processo nº 410.002.830/2016 - SCG-SEPLAG.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016.
AUGUSTO CESAR PIRES ARANHA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2016.

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, informando que sagraram-se vencedoras as licitantes: Ponto do Artesão comercio e Dist. LTDA, para os itens 4, 5, 7, 16, 17, 18, 19, 27, 28 e 29 valor total de R\$ 41.615,06; RL Utilidades do Lar Ltda, para os itens 30, 31, 32, 33, 34, 35 e 36 valor total de R\$ 13.359,23; VR2 Comercial Ltda ME, para os itens 1, 20, 21 e 25 valor total de R\$ 29.840,80 e AAZ Comercial Ltda-EPP, para os itens 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 22, 23, 24 e 26, valor total de R\$ 68.630,93, perfazendo o valor total de R\$ 153.446,02. Demais informações no site: www.compras.df.gov.br. Processo nº. 410.001.434/2016.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016.
NUBIANE BRAGA LOURENÇO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o Termo de Autorização publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, Edição Extra nº 22, página 01, de 14 de julho de 2016, RESOLVE: Art. 1º. Prorrogar o prazo da empresa autorizada para entrega dos estudos referente ao desenvolvimento, implantação, operação e manutenção da via Transbrásilia e seu complexo urbanístico, em 60 (sessenta) dias a contar da data de publicação.

Brasília/DF, 10 de novembro de 2016.
JOÃO ANTÔNIO FLEURY TEIXEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 040.000.880/2014; INTERESSADO: CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ: 03.160.007/0001-69; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com fulcro no artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado pelo Decreto nº 35.073, de 13 de janeiro de 2014 e Decreto nº 37.594, de 31 de agosto de 2016, que dispõe sobre reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, RECONHEÇO A DÍVIDA, oriunda de regular contratação, bem como autorizo a realização da despesa, emissão da Nota de Empenho, liquidação e pagamento no valor de R\$ 3.023,88 (três mil, vinte e três reais e oitenta e oito centavos), em favor da CALEVI MINERADORA E COMÉRCIO LTDA., referente ao fornecimento de água mineral sem gás em garrafão de 20 (vinte) litros para as dependências desta Secretaria. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Natureza de Despesa: 33.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 102 - Cota Parte do Fundo de Participação dos Municípios. Publique-se e retorne o processo à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças para demais providências. CLIDIOMAR PEREIRA SOARES - Subsecretário de Administração Geral - Substituto.

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS

EDITAL Nº 05, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GERENTE DE MONITORAMENTO E AUDITORIAS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lavratura do Termo de Exclusão do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES NACIONAL, abaixo relacionado, em consonância com o artigo 11, § 2º, da Lei 4567, de 09.05.2011. Considera-se feita a intimação 15 (quinze) dias após a publicação deste edital, nos termos do artigo 12, inciso III, da lei supramencionada. Fica o contribuinte cientificado de que poderá apresentar impugnação, conforme artigo 4º do Decreto nº 30.076/2009, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da intimação. A impugnação deverá ser por escrito e dirigida à Coordenadoria de Fiscalização Tributária, podendo ser entregue em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal. Em caso de decisão administrativa pela procedência do Termo de Exclusão, não caberá recurso e sua exclusão será efetivada no Portal do Simples Nacional, conforme disposto no §5º do artigo 75 da Resolução CGSN nº 94/2011. Conforme previsto no § 6º do artigo 4º do Decreto nº 30.076/2009, o Termo de Exclusão do Simples Nacional se tornará efetivo somente após a decisão desfavorável ao contribuinte, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no artigo 76 da Resolução CGSN nº 94/2011. O Termo de Exclusão do Simples Nacional encontra-se à disposição do interessado ou de pessoa legalmente autorizada, nos dias úteis, das 13 às 19 horas, na Coordenação de Fiscalização Tributária - COFIT - SUREC, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Edifício Vale do Rio Doce, 5º Andar, Sala 503, Brasília-DF. Relacionados na seguinte ordem: N.º TERMO DE EXCLUSÃO, RAZÃO SOCIAL, CF/DF, CNPJ ou CPF. 1) 40/2016, Paulo César & Tatiele Comércio Varejista de Bebidas e Merc. Ltda.-ME, 07.485.965/001-80.

JASON HENRIQUE CARES

BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/092

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a data de realização do Pregão Eletrônico nº 092/2016. Data, horário e endereço eletrônico para abertura: 28/11/2016, às 14h, www.comprasgovernamentais.gov.br. Objeto: Prestação de serviços de avaliação atuarial para o BRB - Banco de Brasília S.A. Valor estimado: R\$ 36.850,80 (trinta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos). Local de obtenção do edital: www.comprasgovernamentais.gov.br. UASG: 925008. Processo nº 1.297/2016. Thiago Rocha Ribeiro. Pregoeiro.

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2016/086

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o resultado final do Pregão Eletrônico nº 086/2016, cujo objeto é o registro de preços visando futuras aquisições de lâmpadas de Led e fita isolante para o BRB. Empresas vencedoras: Itens 3 e 4: GS MARMORARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME, Cnpj.: 22.047.106/0001-83, pelo valor total de R\$ 36.520,00